



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

O Município de Jaguariáiva, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que o processo de contratação direta supracitada, cujo objeto é a **Contratação de empresa aquisição de Livros Pedagógicos da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social**, fica através do presente ato **REVOGADA**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal Nº 8666/1993.

Jaguariáiva, 11 de Julho de 2022.
Vinícius Weigert
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROS, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022 | VIGÊNCIA: 60 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.292/2022
CONTRATADA: INDIO VELHO ACESSÓRIOS PARA CHURRASCO LTDA.
CNPJ: 45.319.430/0001-09 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.600,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROS, DE IMÓVEIS SUBSCRITOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA VOLTADO AO EMPREENHIMENTO COMERCIAL DENOMINADO MERCADO MUNICIPAL- BECO DO PESSA.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022 | VIGÊNCIA: 60 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.285/2022
CONTRATADA: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942.
CNPJ: 28.786.519/0001-66 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.099,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.286/2022
CONTRATADA: INDIO VELHO ACESSÓRIOS PARA CHURRASCO LTDA.
CNPJ: 45.319.430/0001-09 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 42.000,00.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.287/2022
CONTRATADA: LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS 05718771910.
CNPJ: 42.123.453/0001-55 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 72.000,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.288/2022
CONTRATADA: SANDRA MARCIA DA SILVA SANTIAGO 85986151968.
CNPJ: 40.010727/0001-74 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROS, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA NO LOCAL DENOMINADO COMPLEXO MATARAZZO E TERMINAL RODOVIÁRIO.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022 | VIGÊNCIA: 60 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.289/2022
CONTRATADA: FABIANO JOSE BAPTISTA EPP.
CNPJ: 14.524.056/0001-50 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 90.000,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.290/2022
CONTRATADA: LEBID & CIA-EPP
CNPJ: 00.460.494/0001/97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 42.299,40.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.291/2022
CONTRATADA: MENDES & MENDES VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 35.424.883/0001-41 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.800,00

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – READEQUAÇÃO DE ITENS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1107/2022
ATA Nº 032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.572.270/0001-38, com sede na ROD. BR 476, KM 78, SNº Toledo/PR, neste ato representada por **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, brasileiro (a), sócia, portador (a) do CPF nº 057.934.449-55, residente e domiciliado (a) na cidade de Toledo/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a READEQUAÇÃO DE ITENS HOMOLOGADOS em razão da

desistência do fornecedor classificado anteriormente, conforme documentos e requerimentos anexados ao certame.

Itens a serem acrescentados na ata: 17, 22, 30, 31, 32 e 45
VALOR TOTAL: R\$ 113.938,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – READEQUAÇÃO DE ITENS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1108/2022
ATA Nº 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.472.120/0001-08, com sede na Rua Arapongas, 4570, Lote 12, Q. 18, Zona III, Umuarama/PR, neste ato representada por **MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA**, brasileiro (a), sócia, portador (a) do CPF nº 629.146.189-72, residente e domiciliado (a) na cidade de Umuarama/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a READEQUAÇÃO DE ITENS HOMOLOGADOS em razão da desistência do fornecedor classificado anteriormente, conforme documentos e requerimentos anexados ao certame.

Itens a serem acrescentados na ata: 19.
VALOR TOTAL: R\$ 14.697,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – READEQUAÇÃO DE ITENS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1109/2022
ATA Nº 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva

– PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 30.253.831/0001-36, com sede na Rua Professor José Nogueira dos Santos, 2168, casa 4 Boqueirão, Curitiba/PR, neste ato representada por **MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS**, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 035.959.429-81, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a READEQUAÇÃO DE ITENS HOMOLOGADOS em razão da desistência do fornecedor classificado anteriormente, conforme documentos e requerimentos anexados ao certame.

Itens a serem acrescentados na ata: 21 e 24.
VALOR TOTAL: R\$ 26.970,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – READEQUAÇÃO DE ITENS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1110/2022
ATA Nº 035/2022

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a READEQUAÇÃO DE ITENS HOMOLOGADOS em razão da desistência do fornecedor classificado anteriormente, conforme documentos e requerimentos anexados ao certame.

Itens a serem acrescentados na ata: 2 e 13.
VALOR TOTAL: R\$ 9.905,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

PAULO DURVAL MARTINS PEIRO NETO- ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística